



MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 02/2019 - Agosto/2019

Índice

05	Novo Boletim Informativo - CAOPAM
06	Notícias do MPBA – Gestores municipais recebem orientações sobre regularidade da contratação de transporte escolar
07	Notícias do MPBA - NOTA PÚBLICA SOBRE DECISÃO DO STF QUE SUSPENDE INVESTIGAÇÕES
07	Notícias do MPBA - Prefeito de Ibititá é acionado por descumprir ordem judicial de reintegrar servidores da Educação
07	Notícias do MPBA - MP recomenda ao Município de Barreiras que exonere servidores por nepotismo
08	Notícias do MPBA - Remuneração indevida de servidores motiva recomendação do MP ao Município e à Câmara de Vereadores de Barreiras
08	Notícias do MPBA - MP recomenda que Barra da Estiva anule contratações temporárias irregulares
09	Notícias do MPBA - Conselheiro tutelar de Camaçari é alvo de ação de improbidade do MP
09	Notícias do MPBA - Justiça condena grupo que atuava em esquema criminoso na Câmara de Vereadores de Itabuna
09	Notícias do MPBA - Operação Xavier: MP pede afastamento de vereador acusado de desviar recursos da Câmara Municipal de Ilhéus

Índice

10

Notícias do MPBA - **MP denuncia acusados de emplacamento fraudulento de carros de luxo**

10

Notícias do MPBA - **CNPG emite nota pública contra PL do Abuso de Autoridade**

10

Notícias do MPBA - **NOTA PÚBLICA - PROJETO DE LEI SOBRE ABUSO DE AUTORIDADE**

11

Notícias do MPBA - **Justiça determina que Município de Itabuna restabeleça funcionamento do transporte coletivo em Itabuna**

11

Notícias do MPBA - **Município de Jaguarari se compromete com MP a realizar concurso público**

11

Notícias do MPBA - **Justiça determina suspensão de decreto municipal que anulou concurso público em Salinas da Margarida**

12

Notícias do MPBA - **MP pede à Justiça que determine ao Município de Amélia Rodrigues a nomeação de aprovados em concurso**

12

Notícias do MPBA - **Município de Jaguarari se compromete com MP a realizar concurso público**

Índice

12

Notícias do MPBA - **CNPG emite nota sobre decisão do presidente do STF**

13

Notícias do MPBA - **Audiência Pública debate situação do Planserv**

14

Notícias do STF - **Gratificação de servidor público e subsídio**

15

Notícias do STJ - **O prazo prescricional previsto na lei penal se aplica às infrações disciplinares também capituladas como crime independentemente da apuração criminal da conduta do servidor**

16

Biblioteca Virtual – Consultas

17

Biblioteca Virtual – Consultas

18

Expediente

Novo Boletim Informativo – CAOPAM

Prezados colegas,

Apresento a segunda edição do boletim informativo do CAOPAM no ano de 2019. O boletim será publicado bimestralmente e tem por propósito condensar as principais informações da área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa correspondentes ao bimestre abrangido. Divulgaremos as notícias relativas à atuação do MPBA, prestigiando ações de destaque. Além disso, traremos as principais decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça no período. Apresentaremos as consultas e demais produções relevantes do CAOPAM. Por fim, difundiremos peças jurídicas de interesse para nossa área de atuação.

O objetivo é entregar aos leitores um boletim enxuto e preciso, o que não descarta, quando oportuno, a inclusão de materiais de outra natureza, tais como artigos e trabalhos acadêmicos, jurídicos ou não, que tenham relação com a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa. A publicação está sujeita a constante aperfeiçoamento e, para isso, contamos com as críticas e sugestões dos colegas.

Boa leitura!

Luciano Taques Ghignone
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOPAM



Notícias do MPBA

Gestores municipais recebem orientações sobre regularidade da contratação de transporte escolar



O Ministério Público estadual sediou hoje, dia 15, uma reunião para apresentação de diretrizes aos gestores municipais acerca da contratação de serviços de transporte escolar. Estiveram presentes promotores de Justiça, prefeitos, vereadores, gestores da educação dos municípios baianos e controladores internos. Na ocasião foi apresentada a Orientação Técnica (OT) nº 07 da Rede de Controle da Gestão Pública destinada a fornecer recomendações que podem subsidiar as prefeituras na contratação de empresas para o serviço de transporte escolar. [Continue lendo](#)



Notícias do MPBA

NOTA PÚBLICA SOBRE DECISÃO DO STF QUE SUSPENDE INVESTIGAÇÕES

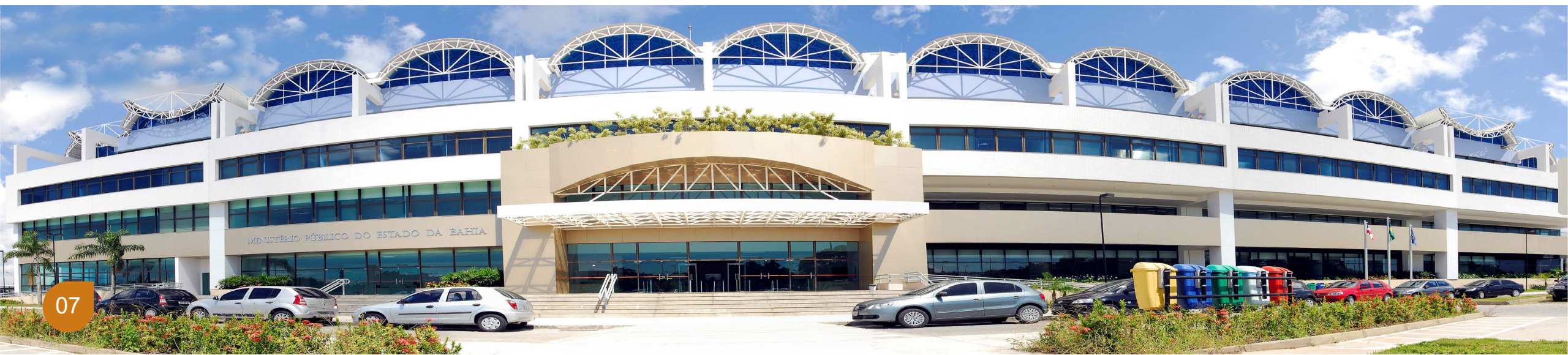
O Ministério Público do Estado da Bahia vem a público externar a sua preocupação com os efeitos negativos que a decisão liminar proferida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, pode ocasionar ao trabalho da Instituição nas esferas criminal e de combate à improbidade administrativa em todo o país. O ministro determinou a suspensão de todos os inquéritos e procedimentos de investigação criminal (PICs), em trâmite no território nacional, instaurados pelos Ministérios Públicos Federal [Continue lendo](#)

Prefeito de Ibititá é acionado por descumprir ordem judicial de reintegrar servidores da Educação

O Ministério Público estadual pediu à Justiça, em ação civil pública, o afastamento por 180 dias do prefeito de Ibititá, Edicley Souza Barreto. Segundo a promotora de Justiça Edna Márcia de Oliveira, o gestor cometeu ato de improbidade administrativa ao descumprir decisões judiciais que o obrigavam a reintegrar 13 servidores da rede municipal de educação que “foram destituídos abusivamente dos cargos”, a promover concurso público e a exonerar servidores contratados diretamente de forma irregular [Continue lendo](#)

MP recomenda ao Município de Barreiras que exonere servidores por nepotismo

O Ministério Público estadual recomendou ao Município de Barreiras que exonere Valter Luiz Sant’ana, do cargo de procurador-geral Adjunto, e sua esposa Silvia Cristina do Vale Donato, do cargo de assessor jurídico, em razão da prática de nepotismo. Segundo o promotor de Justiça André Luis Silva Fetal, autor da recomendação, os servidores não possuem vínculo de parentesco com o prefeito de Barreiras, João Barbosa de Souza Sobrinho, no entanto, “o vínculo de casamento deles incide expressamente na segunda parte da Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, [Continue lendo](#)



Notícias do MPBA

Remuneração indevida de servidores motiva recomendação do MP ao Município e à Câmara de Vereadores de Barreiras

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do promotor de Justiça André Fetal, recomendou ao Município e à Câmara de Vereadores de Barreiras que convoquem todos os servidores nomeados para cargos em comissão ou funções de confiança na estrutura administrativa do Município, cedidos por outros órgãos ou entes políticos, para que optem entre a remuneração do órgão efetivo, do cargo em comissão ou função de confiança ou do cargo efetivo acrescido do percentual do cargo comissionado, na forma da lei. A recomendação se baseia em inquéritos civis que constataram que quatro servidores concursados foram nomeados para cargos comissionados e de agentes políticos, “quatro servidores concursados foram nomeados para cargos comissionados e de agentes políticos, cujo regime remuneratório deverá ser ajustado para o exercício do direito de opção, com os limites da aplicação analógica da Lei 11.526/2007”, [Continue lendo](#)

MP recomenda que Barra da Estiva anule contratações temporárias irregulares

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Maria Salete Jued Moyses, recomendou que o município de Barra da Estiva anule todas as contratações temporárias que não atendam às normas constitucionais de previsão legal, prazo predeterminado, caráter temporário, excepcional interesse público e necessidade indispensável. Além disso, que não se contrate novos temporários e realize um levantamento identificando os cargos efetivos vagos para realização de concurso público. A recomendação leva em conta informações levantadas em inquérito ministerial junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e à própria administração municipal que revelaram que atualmente existem 333 trabalhadores temporários exercendo atividades que, por lei, competem a servidores efetivos, como auxiliar administrativo, motorista, auxiliar de enfermagem e técnico de enfermagem. [Continue lendo](#)



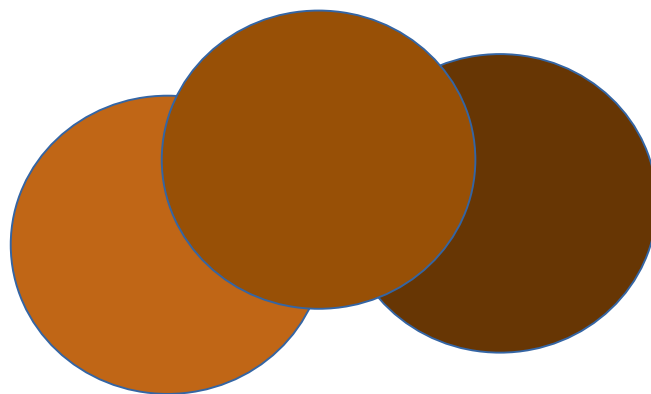
Notícias do MPBA

Conselheiro tutelar de Camaçari é alvo de ação de improbidade do MP

O conselheiro tutelar de Camaçari, Leonardo Oliveira Santana, foi acionado hoje, dia 1º, pela 7ª Promotoria de Justiça do Ministério Público estadual em Camaçari por atos de improbidade administrativa que teriam sido cometidos no âmbito do Conselho Tutelar da Orla da cidade. Na ação civil pública, o promotor de Justiça Everardo José Yunes Pinheiro pede que a Justiça determine a perda do cargo de Leonardo, suspenda seus direitos políticos e condene o réu a ressarcir aos cofres públicos os valores atualizados correspondentes ao prejuízo que causou ao erário, por meio da utilização pessoal do veículo e de serviços de motoristas do conselho. Na ação, Everardo Yunes afirma que Leonardo utilizou diversas vezes o veículo do conselho e o serviço de motoristas para realizar atividades particulares. A irregularidade foi noticiada ao MP por um motorista que informou ter recebido, entre os meses de fevereiro e junho de 2018, [Continue lendo](#)

Justiça condena grupo que atuava em esquema criminoso na Câmara de Vereadores de Itabuna

A pedido do Ministério Público estadual, a Justiça condenou ontem (30) os integrantes de um esquema criminoso que praticava fraudes em processos licitatórios e desviava verbas públicas da Câmara de Vereadores de Itabuna no ano de 2012. Foram condenados em regime inicial fechado, pelos crimes de peculato, por terem se apropriado enquanto funcionários públicos de dinheiro público ou particular de que tinham a posse em razão do cargo, [Continue lendo](#)



Operação Xavier: MP pede afastamento de vereador acusado de desviar recursos da Câmara Municipal de Ilhéus

O ex-presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, Lukas Pinheiro Paiva, e mais quatro pessoas foram acusados pelo Ministério Público estadual por desviarem R\$ 71.898,48 de recursos públicos do parlamento municipal durante os anos de 2017 e 2018. Na ação civil pública ajuizada ontem, dia 29, os promotores de Justiça Frank Ferrari e Thomás Brito pedem à Justiça o afastamento de Lukas Paiva do cargo de vereador e a indisponibilidade dos bens dos acusados no valor de R\$ 215,6 mil, que corresponde ao montante desviado mais multa. A ação decorre das investigações realizadas na Operação Xavier, que desbaratou uma organização criminosa instalada dentro da Câmara de Vereadores da cidade. Os promotores apontam que os acusados praticaram improbidade administrativa com enriquecimento ilícito e dano aos cofres públicos [Continue lendo](#)

Notícias do MPBA

MP denuncia acusados de emplacamento fraudulento de carros de luxo

Dois ex-coordenadores do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran-BA) de Brumado e Livramento de Nossa Senhora, juntamente com dois agentes particulares, foram denunciados pelo Ministério público estadual à Justiça. Eles são acusados de associação criminosa para inserir dados falsos em sistema informatizado da administração pública, de forma continuada, para “esquentar”, dando “aparência de legalidade”, a veículos de luxo roubados. Os agentes particulares foram denunciados ainda por oferecer vantagem indevida a funcionário público. Na ação civil pública, o promotor de Justiça Ruano Fernando da Silva Leite, que também é autor da denúncia, pede que a Justiça determine a indisponibilidade de bens dos quatro requeridos no valor de R\$ 911.880,00. Conforme apurado pelo MP, entre os meses de novembro e dezembro de 2018, os ex-coordenadores facilitaram e determinaram a seus subordinados a inserção de dados falsos no sistema informatizado do Detran, [Continue lendo](#)

CNPG emite nota pública contra PL do Abuso de Autoridade

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) emitiu uma nota pública sobre a aprovação, pela Câmara de Deputados, do Projeto nº 7.596/2017. Confira: O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) vem manifestar sua preocupação com a aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei de Abuso de Autoridade, PL nº 7.596/2017, em razão dos obstáculos criados à legítima atuação do Ministério Público brasileiro [Continue lendo](#)



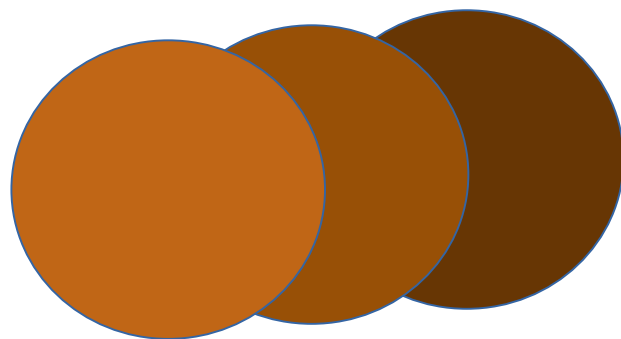
NOTA PÚBLICA - PROJETO DE LEI SOBRE ABUSO DE AUTORIDADE

O Ministério Público do Estado da Bahia manifesta extrema preocupação com o avanço do Projeto de Lei 7596/2017, aprovado nesta quarta-feira (14) pela Câmara de Deputados e que segue para sanção presidencial. Na contramão das cobranças da população brasileira, o projeto inibe o trabalho de combate à corrupção e às organizações criminosas no país, e tem como alvo direto integrantes do Ministério Público, juízes e agentes policiais incumbidos deste complexo ofício. Os parlamentares, ao invés de se debruçarem sobre os inúmeros projetos de lei que tramitam no Legislativo com o objetivo de reforçar os mecanismos de combate aos graves crimes cometidos contra a coletividade, decidiram por aprovar um projeto de lei que fragiliza o Sistema de Justiça e de Segurança Pública do Brasil. Sob pretexto de reprimir o abuso de autoridade, o PL 7596/2017 é uma forma de intimidação aos agentes de combate à corrupção, vez que os torna vulneráveis a processos e outras penalizações pelo exercício legítimo de suas atribuições. [Continue lendo](#)

Notícias do MPBA

Justiça determina que Município de Itabuna restabeleça funcionamento do transporte coletivo em Itabuna

A pedido do Ministério Público estadual, a Justiça determinou na tarde de hoje, dia 12, que o Município de Itabuna adote imediatamente todas as medidas legais e contratuais para restabelecer o funcionamento do serviço de transporte coletivo de ônibus e impedir nova paralisação na cidade. Segundo o promotor de Justiça Patrick Pires, autor do novo pedido de tutela de urgência, desde o dia 9 de julho, nenhum ônibus do sistema de transporte coletivo urbano circulou em Itabuna, “gerando uma situação de caos no transporte público, com o aparecimento, inclusive, de transportes clandestinos e aplicação de valores abusivos”. [Continue lendo](#)



Município de Jaguarari se compromete com MP a realizar concurso público

O Município de Jaguarari se comprometeu com o Ministério Público estadual a realizar concurso público para o preenchimento de todas as vagas ocupadas atualmente por servidores em trabalho temporário. No Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado com a promotora de Justiça Joseane Nunes, o Município assume ainda a responsabilidade de não mais contratar nem manter contratado qualquer empregado em seu quadro de pessoal que não tenha ingressado por meio de concurso ou das exceções previstas em lei. [Continue lendo](#)

Justiça determina suspensão de decreto municipal que anulou concurso público em Salinas da Margarida

A pedido do Ministério Público estadual, a Justiça determinou a suspensão do decreto municipal 108/2017, que anulou o concurso público do município de Salinas de Margarida, que já estava homologado. Segundo a promotora de Justiça Thelma Leal, autora da ação civil pública, um dos principais motivos que justificou a edição do decreto pelo Município foi o fato de os aprovados no concurso público não terem sido nomeados para os respectivos cargos. “Ocorre que basta a aprovação dentro do quadro de vagas para gerar efeitos”, explicou. Além disso, a administração municipal argumentou que o concurso havia sido anulado porque não havia estudo de impacto orçamentário do processo seletivo. [Continue lendo](#)

Notícias do MPBA

MP pede à Justiça que determine ao Município de Amélia Rodrigues a nomeação de aprovados em concurso

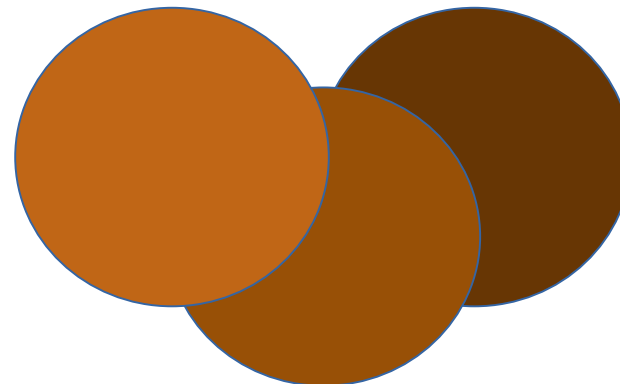
O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Marcel Bittencourt ajuizou ação civil pública e pediu que a Justiça determine a nomeação de todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas no concurso previsto pelo edital 02/2014, para o provimento de cargos públicos vagos na administração municipal de Amélia Rodrigues. Na ação, o promotor de Justiça pede ainda que se determine o encerramento de todos os contratos temporários que versem sobre funções semelhantes às atribuições dos cargos previstos no edital do concurso. Além disso, requer a nomeação de tantos candidatos aprovados quantos forem os contratos temporários encerrados. Marcel Bittencourt salienta na ação que, passados quase quatro anos desde a homologação do concurso, em 6 de julho de 2015, o Município de Amélia Rodrigues não nomeou todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas, [Continue lendo](#)

Município de Jaguarari se compromete com MP a realizar concurso público

O Município de Jaguarari se comprometeu com o Ministério Público estadual a realizar concurso público para o preenchimento de todas as vagas ocupadas atualmente por servidores em trabalho temporário. No Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado com a promotora de Justiça Joseane Nunes, o Município assume ainda a responsabilidade de não mais contratar nem manter contratado qualquer empregado em seu quadro de pessoal que não tenha ingressado por meio de concurso ou das exceções previstas em lei. [Continue lendo](#)

CNPG emite nota sobre decisão do presidente do STF

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) emitiu uma nota manifestando preocupação com a decisão proferida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, de suspender investigações e ações penais baseadas em Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) produzidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Assim como o Ministério Público do Estado da Bahia, [Continue lendo](#)



Notícias do MPBA

Audiência Pública debate situação do Planserv

Uma audiência pública realizada hoje, dia 3, na sede do Ministério Público estadual, em Salvador, debateu a situação do Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv). Presidida pela coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (Gepam), promotora de Justiça Rita Tourinho, a audiência contou com a participação de representantes da direção do Planserv; da empresa contratada para a gestão do plano, a Qualirede; além de representantes de sindicatos de servidores estaduais e da sociedade civil. [Continue lendo](#)



Fotos: Rodrigo Tagliaro (odtag)



Notícias do STF



Gratificação de servidor público e subsídio

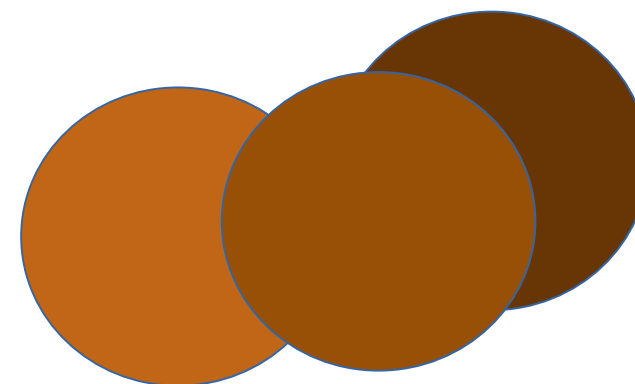
O Plenário, por maioria e em conclusão de julgamento, julgou improcedente pedido formulado em ação direta ajuizada em face da Lei 7.406/2012 do Estado de Alagoas, que cuida da denominada “Gratificação de Dedicção Excepcional” devida aos servidores da Assembleia Legislativa local (Informativo 825). O Supremo Tribunal Federal afirmou que o cerne da questão é definir o sentido e o alcance do que se deve atribuir ao modelo de retribuição por subsídio, instituído pelo art. 39, § 4º (1), da Constituição Federal (CF). Assim, a controvérsia se limita a saber se a CF admite que servidores da Assembleia Legislativa alagoana, submetidos a essa disciplina, podem receber, além da parcela única referida no citado dispositivo, um acréscimo a ser pago a título de “Gratificação de Dedicção Excepcional”. A Corte observou que, após a edição da EC 19/1998, o subsídio passou a reunir, sob um único título genuinamente remuneratório, todos e quaisquer valores pagos aos servidores como contraprestação pelo trabalho executado no desempenho normal de suas funções. O objetivo é muito claro: criar um padrão confiável de correspondência entre o que é atribuído e o que é efetivamente pago pelo exercício do cargo público. Assim, se elimina prática corriqueira na Administração Pública, em que aumentos salariais são concedidos de maneira artificiosa, na forma de benefícios adicionais, instituídos mediante alíquotas de incidências caprichosas, confusas e sucessivas, cuja aplicação frequentemente conduz a excessos ilegítimos. [Vaja mais](#)

Informativo STF – Brasília, 12 a 16 de agosto de 2019 - Nº 947.

O prazo prescricional previsto na lei penal se aplica às infrações disciplinares também capituladas como crime independentemente da apuração criminal da conduta do servidor

Era entendimento dominante desta Corte Superior o de que a aplicação do prazo previsto na lei penal exige a demonstração da existência de apuração criminal da conduta do servidor (MS 13.926/DF, Rel. Min. Og Fernandes, Terceira Seção, DJe 24/04/2013 e MS 15.462/DF, Rel. Min. Humberto Martins, Primeira Seção, DJe 22/3/2011). Ocorre que nos EDv nos EREsp 1.656.383-SC, Rel. Min. Gurgel de Faria, DJe 05/09/2018, a Primeira Seção superou seu posicionamento anterior sobre o tema, passando a entender que, diante da rigorosa independência das esferas administrativa e criminal, não se pode entender que a existência de apuração criminal é pré-requisito para a utilização do prazo prescricional penal. Assim, tanto para o STF quanto para o STJ, para que seja aplicável o art. 142, § 2º da Lei n. 8.112/1990, não é necessário demonstrar a existência da apuração criminal da conduta do servidor. Isso porque o lapso prescricional não pode variar ao talante da existência ou não de apuração criminal, justamente pelo fato de a prescrição estar relacionada à segurança jurídica. Assim, o critério para fixação do prazo prescricional deve ser o mais objetivo possível – justamente o previsto no dispositivo legal referido –, e não oscilar de forma a gerar instabilidade e insegurança jurídica para todo o sistema. [Leia mais](#)

Informativo n. 651 - Publicação: 2 de agosto de 2019



- Consulta n. 36/2019 - *Orientação jurídica quanto a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais acerca de remoção ex officio de servidor público municipal supostamente ocorrida sem procedimento administrativo justificando o ato* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 37/2019 – *Orientação jurídica acerca de supostas irregularidades em contratação temporária ocorridas na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Madre de Deus* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 39/2019 - *Orientação acerca dos critérios delineadores da atribuição e da competência para apurar malversação de verbas públicas destinadas ao custeio de ações e serviços de saúde* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 40/2019 - *Orientação acerca suposta acumulação indevida de cargos públicos, no âmbito do município de Jaguaripe* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 41/2019 - *Orientação jurídica quanto ao cabimento da contratação por inexigibilidade de licitação para a contratação do Camarote Marta Góes pelo Banco do Brasil* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 42/2019 - *Orientação jurídica acerca de supostas irregularidades na celebração e na execução de contratos firmados pelo Estado da Bahia com entidades privadas, tendo por objetivo o fornecimento de leitos de UTI no âmbito da rede estadual de saúde* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 43/2019 - *Orientação jurídica quanto à legitimidade ativa do Ministério Público Estadual para ajuizamento da ação de improbidade administrativa envolvendo desvios de verbas do FUNDEB* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 45/2019 - *Orientação jurídica acerca da legalidade das gratificações de desempenho pagas aos servidores da Prefeitura Municipal de Mata de São João* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 46/2019 - *Orientação técnico-jurídica quanto à fiscalização de entidade do terceiro setor, notadamente o serviço social autônomo, SESI, pelo Ministério Público Estadual* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 47/2019 - *Orientação jurídica acerca dos critérios delineadores da atribuição e da competência para apurar malversação de verbas públicas destinadas ao custeio de ações e serviços de saúde* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 48/2019 - *Orientação doutrinária e jurisprudencial acerca da legalidade de concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Madre de Deus* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 49/2019 - *Orientação técnico-jurídica quanto à identificação de irregularidades na execução do convênio celebrado entre o Município de Madre de Deus e o Instituto Brasil de Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – INPE* - [Texto integral](#)



- Consulta n. 50/2019 - *Orientação técnico-jurídica acerca da elaboração de possível estratégia de investigação referente a notícia de fato que relata supostas irregularidades no Conselho de Assistência Social e na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Catu* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 51/2019 – *orientação doutrinária e jurisprudencial acerca da aplicação do instituto de dispensa de licitação para serviços de publicações em diário oficial, no âmbito do município de Feira de Santana* - [Texto integral](#)
- Consulta n. 52/2019 - *orientação técnico-jurídica quanto à legitimidade ativa do Ministério Público Estadual para ajuizamento da ação de improbidade administrativa envolvendo aplicação irregular de verbas oriundas do precatório do FUNDEF* - [Texto integral](#)



Expediente



Procuradora-Geral de Justiça
Ediene Santos Lousado

CAOPAM - Coordenador
Luciano Taques Ghignone

CAOPAM - Assistentes Técnico-Administrativas
Evanilda da Silva Santos
Jocélia dos Santos Silva
Juliana Fernandes Prado
Juliana Gouvea Dumas

CAOPAM - Analistas Técnico-Jurídicas
Priscila Rodrigues Raposo
Renata Sueli Leite Araújo Barreto

CAOPAM - Estagiários
Douglas Saldanha Rocha Sousa
Lucas de Souza Santos
Rafaela da Silva Sousa

✉ caopam@mpba.mp.br
☎ 71 3103-6400
☎ 71 3103-6699



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À
MORALIDADE - CAOPAM
Endereço



Edições Anteriores
Clique aqui